



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Tapajós, nº 4392, Centro CEP: 76.993-000  
Colorado do Oeste RO. E-mail: semec.colorado@gmail.com

**PORTARIA**  
**PORTARIA 002/2024/GAB/SEMED/COL, 30 DE AGOSTO DO 2024.**

Estabelece a criação e nomeação da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste - RO.

A ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a equipe multidisciplinar para atuar na escola, composta por diferentes profissionais que tem a finalidade de trabalhar de modo, a interagir no compartilhamento de informações, troca de conhecimentos e experiências, além do planejamento conjunto de metas e estratégias, para atuar em estreita colaboração com os educadores, a fim de, adaptar o ambiente de aprendizado, desenvolver planos de suporte comportamental e promover uma abordagem inclusiva e acolhedora;

CONSIDERANDO que essa parceria complementar, leva a abordar as diferentes necessidades do aluno, resultando em um suporte personalizado e abrangente que promove o desenvolvimento global e inclusivo dos alunos;

CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida a incentiva com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o pleno princípio da Universalização do Ensino, preconizado pelo art. 206 da Carta Magna de 1988, em seu inciso I, é garantida a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, reproduzido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pela Lei de Diretrizes de Base da Educação (Lei nº 9.394/1996). Do mesmo modo é determinada a eliminação de toda forma de discriminação para a matrícula ou para a permanência na escola.

CONSIDERANDO a Resolução nº015/2020-CME/PMCOL/RO Valida os critérios para a atuação do profissional de Cuidador de alunos com necessidades educacionais especiais no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino e da outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº023/2021-CME/PMCOL/RO Fixa diretrizes e normas complementares para o atendimento à demanda escolar nas etapas e modalidades da Educação Básica, aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, no Sistema Municipal de Ensino de Colorado do Oeste.

CONSIDERANDO a Resolução nº052/2023-CME/PMCOL/RO que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nos estudos domiciliares, aplicáveis aos estudantes impossibilitados temporariamente de presença às aulas em razão de tratamento de saúde ou, estudante gestante ou, por cumprimento de medida preventiva e/ou protetiva e, referente ao amparo para a prática da Educação Física.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.



## RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer na forma desta portaria a criação e nomeação da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação para atuar nas escolas da rede pública municipal.

Art. 2º Designar a nomeação dos representantes abaixo relacionados para compor a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação para atuar junto às escolas da rede pública municipal de Colorado do Oeste RO

| EQUIPE MULTIDISCIPLINAR               |                        |
|---------------------------------------|------------------------|
| Nome                                  | Função                 |
| Lucivete Alves da Silva Reis          | Coordenadora da Equipe |
| Tania Cristina Ribeiro Kungel         | Psicóloga              |
| Adrielly Vitoriano Lidorio Gualberto  | Psicopedagoga          |
| Claudia Silva Costa Aguiar            | AEE                    |
| Ana Claudia dos Santos Solidera       | Psicopedagoga          |
| Noemi Santana Brito                   | AEE                    |
| Elis Santana do Prado                 | Psicopedagoga          |
| Mirlany da Silva Pena                 | AEE                    |
| Leolaine Teles Colle de Oliveira      | Psicopedagoga          |
| Rosenilda Ferreira da Silva           | Psicopedagoga          |
| Rozimilia Alves de Oliveira           | AEE                    |
| Thais Marcia de Oliveira              | Psicopedagoga          |
| Edna Dias Martins                     | Orientadora            |
| Maria Cristina Solidera Rossi         | Orientadora            |
| Daiany Sabino da Silva Carriza        | Orientadora            |
| Patricia de Sa Costa                  | Orientadora            |
| Selma Vieira Reis                     | Pedagoga               |
| Elizangela Alves Ferreira de Souza    | Pedagoga               |
| Lilian Biavatti da Silva              | Pedagoga               |
| Ana Maria Lessa de Castro             | Pedagoga               |
| Celia Ferreira da Silva               | Pedagoga               |
| Valdicéia de Cássia da Silva Balbinot | Pedagoga               |

Art. 3º. A alteração na ocupação do cargo profissional e/ou representatividade implicará na imediata substituição ao nomeado por meio desta portaria, de modo que a Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva disponha continuamente de profissional das áreas especificadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elizangela Lima Oliveira  
Assessora Especial de Educação  
Decreto nº443 de 28/12/2023

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000  
Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Lima Oliveira, ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**, em 02/09/2024 às 08:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **387032** e o código verificador **A84E6D25**.

Docto ID: 387032 v1





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

[www.coloradodooeste.ro.gov.br](http://www.coloradodooeste.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Portaria</b>   | <b>002</b>           | <b>10/09/2024</b> |

ID: **389577**

CRC: **88AB8931**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot**

Criação: **10/09/2024 13:53:06** Finalização: **10/09/2024 13:53:20**

Processo



Documento



MD5: **477AF95D0D54B4B7BAB23856ADA2AADD**

SHA256: **D5692ED682009EBB7B732D25AB4CD856421E96021AFA420492C6910153FCE3CD**

Súmula/Objeto:

**Solicitação de publicação de Portaria.**

### INTERESSADOS

|            |                   |    |                     |
|------------|-------------------|----|---------------------|
| 0701-SEMED | COLORADO DO OESTE | RO | 10/09/2024 13:53:06 |
|------------|-------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|         |                     |
|---------|---------------------|
| OFÍCIOS | 10/09/2024 13:53:06 |
|---------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|            |            |        |
|------------|------------|--------|
| Ofício 684 | 10/09/2024 | 389575 |
|------------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 389577 e o CRC 88AB8931.